

N. PROTOCOLO: 0000138471/2021

16/08/2021

ORIGEM: SECID-SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E  
AUTOR: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
DESCRICAÇÃO: CARTA DE DESISTÊNCIA - CONCORRÊNCIA N°  
TIPO DE DOC: OFÍCIO - S/N

OBS: CARTA DE DESISTÊNCIA - CONCORRÊNCIA N°025/2021-  
CSL/SECID

À  
Comissão Setorial de Licitação - CSL  
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID

**Ass.: CARTA DE DESISTÊNCIA**

**SECID**  
Fls. N° 12/01  
Proc. N° 0505912  
Rub. 7

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 025/2021 – CSL/SECID

Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia civil, para ampliação dos serviços de captação, reservação, tratamento (ETA), distribuição e produção do sistema de abastecimento de água - SAA do município de Viana/MA.

Prezado senhor,

A empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.943.184/0001-96, com sede na Rua da Igreja, n.º 1050-B, Centro, neste ato representado por seu sócio administrador, in fine assinado, vem à presença de V.S.ª, solicitar sua **DESISTÊNCIA** na Concorrência n.º 025/2021-CSL/SECID, conforme dispõe o Art. 43, §6º da Lei Federal n.º 8.666/93, onde dispõe que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

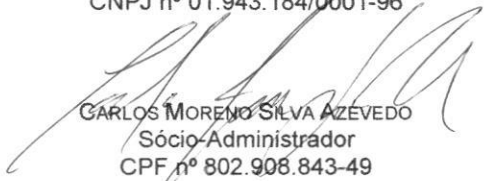
§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.** (grifo nosso)

A referida desistência se dá em virtude de erros não equacionáveis quando da formação da composição de preço unitário em nossa planilha orçamentária, vez que, foram utilizados para formação de preço unitário de determinados itens códigos de referência inadequados, consequentemente resultando em preços incompatíveis com os preços dos insumos de mercado. Assim, acarretando a redução de preço de forma substancial acima dos custos pretendidos para boa execução da obra.

Isto posto, diante da justificativa apontada, solicitamos a desistência da referida Concorrência.

Maranhãozinho / MA, 16 de agosto de 2021.

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP  
CNPJ n° 01.943.184/0001-96

  
CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO  
Sócio-Administrador  
CPF n° 802.908.843-49  
RG n° 005274493-0 SSP/MA